DECRETO MUNICIPAL Nº. 3471, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga Inciso IX do Artigo 3º do Decreto Municipal nº. 3423/2020.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga Inciso IX do Artigo 3º do Decreto Municipal nº. 3423/2020, e renumera-se os demais:

Art. 3° - *Ficam suspensos:*

..

..

..

IX - Qualquer espécie de cedência com ônus para o Município.

..

..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE AGOSTO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 04 de agosto de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração